IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025 | www.santafedosul.sp.gov.br | Ano V | Edição nº 713

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Terceiro Setor 2
ERRATA 2
Licitações e Contratos 3
Processo Administrativo 3
Homologação / Adjudicação 8
Departamento de Compras 9
Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021 9

UNIFUNEC 17
Licitações e Contratos 17
Extrato 17
Concursos Públicos/Processos Seletivos 17
Convocação 17

SAAE AMBIENTAL 18
Licitações e Contratos 18
Aditivos / Aditamentos / Supressões 18
Concursos Públicos/Processos Seletivos 19
Termo de Desistência 19
Convocação 20

PODER EXECUTIVO

Terceiro Setor

ERRATA

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2024.

"Errata do Extrato De Prorrogação e Aditamento do Termo de Fomento Nº 03/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município em 30 de dezembro de 2024, Ano IV, Edição 698-A, p. 06 de 08." **ONDE SE LÊ: R$ 71.280,00 (Setenta e Um Mil, Duzentos e Oitenta Reais), LEIA-SE: R$ 57.024,00 (Cinquenta e Sete Mil e Vinte e Quatro Reais)"**. Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, de 24 de janeiro de 2025. Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, em 24 de janeiro de 2025. EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

.....

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2024.

"Errata do Extrato De Prorrogação e Aditamento do Termo de Fomento Nº 02/2024, de 27 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município em 30 de dezembro de 2024, Ano IV, Edição 698-A, p. 02 de 08." **ONDE SE LÊ: R$ 17.520,00 (Dezessete Mil Quinhentos e Vinte Reais), LEIA-SE: R$ 14.016,00 (Catorze Mil e Dezesseis Reais)"**. Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, de 24 de janeiro de 2025. Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, em 24 de janeiro de 2025. EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL

PORTARIA Nº 058, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que esta Administração firmou **PROCESSO Nº 5057/2023**, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023, EDITAL 101/2023** e **CONTRATO N° 217/2024,** com a empresa **M.P. COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, sediada na Rua Vicente Custódio, nº 70 -, Bairro Central – Mateus Leme/MG, Cep nº 35.670-000, cujo o objeto que tem por objeto a aquisição de mobiliários, para atender as necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.;

CONSIDERANDO o relato trazido pela Seção de Licitações e por meio de ofício onde trouxe a informação de que a empresa que se sagrou vencedora da Ata de Registro de Preço n° 154/2023 negou-se a assinar o contrato;

CONSIDERANDO o descumprimento, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas sujeitará a **contratada** às sanções previstas tanto na Lei de Licitações, ocorrendo assim, rescisão contratual, aplicação das penalidades e impedimento de contratar com a Administração Pública e demais disposições contidas na Lei nº 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar a instauração de procedimento administrativo em desfavor da empresa **M.P. COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ. (MF) nº 51.555.945/0001-00**, sediada na Rua Vicente Custódio, nº 70 -, Bairro Central – Mateus Leme/MG, Cep nº 35.670-000, e-mail: shoppingmoveisbetim@gmail.com, referente ao **CONTRATO Nº 217//2024**, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023, PROCESSO Nº 5057/2023, EDITAL**

101/2023 e **ATA 154/2023**, afim de apurar a falta de cumprimento das obrigações oriundas do contrato supracitado, caracterizadas pela imputação das seguintes condutas à empresa contratada.

I – Não celebrar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

Parágrafo único - As condutas descritas neste artigo infringem a cláusula décima oitava, subitens 18.5, alínea b, do Edital de Licitação n° 101/2023, e são passíveis das sanções previstas no respectivo Edital, bem como rescisão contratual, aplicação das penalidades e impedimento de contratar com a Administração Pública e demais disposições contidas na Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - Eventuais condutas cometidas pela contratada durante a tramitação do procedimento instaurado deverão compor estes autos, dispensando-se nova abertura de novo processo administrativo.

Art. 3º - Com a instauração do processo administrativo sancionatório, ficarão incumbidos:

I – À Secretaria de Administração: a Autuação do processo e notificação do contratado para, querendo, apresentar suas razões no prazo legal, fincando incumbida de dar andamento nos demais atos necessários à tramitação e conclusão do processo;

II – À Procuradoria Jurídica: a análise e elaboração de Parecer jurídico sobre os argumentos, inclusive do contratado, opinando, fundamentadamente, sobre a regularidade do processo e a aplicação de eventuais sanções.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul, de 15 de janeiro de 2025

Município de Santa Fé do Sul - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração

Documento assinado eletronicamente por **Gilvan Cesar De Melo**, **Diretor-Geral De Administracao**, em 22/01/2025, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Evandro Farias Mura**, **Prefeito**, em 24/01/2025, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0011639** e o código CRC **9DE9B808**.

Referência: Processo nº 3546603.437.00000289/2024-81 SEI nº 0011639

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO

NOTIFICAÇÃO

Interessado M.P. COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Em cumprimento à determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito, **NOTIFICO** a empresa **M.P. COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ (MF) nº 51.555.945/0001-00**, sediada na Rua Vicente Custódio, nº 70 -, Bairro Central – Mateus Leme/MG, Cep nº 35.670-000, doravante designado CONTRATADA, **neste ato representada** por seu Sócio Proprietário o **Sr. MATHEUS PHILLIPE LOPES PACHECO**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade - R.G nº 19.501.971 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº. 117.420.056-16, residente e domiciliado na Rua Uberlândia, nº. 47, Bairro Niterói, Betim-MG, E-MAIL shoppingmoveisbetim@gmail.com, cujo o objeto a aquisição de mobiliários, para atender as necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e demais instrumentos, **PARA QUE TOME CIÊNCIA** do teor contido na Portaria nº 058, de 15 de janeiro de 2025, bem como dos demais atos que instruem os autos do processo, que autorizou a abertura de processo administrativo, a fim de apurar a falta de cumprimento das obrigações oriundas do Edital 101/2023, Ata 154/2023, Contrato 217/2024, Pregão Eletrônico 28/2023 e Processo 5057/2023, decorrentes do descumprimento da cláusula décima oitava, subitem 18.5, alínea “b” do Edital.

O contratado a partir desta **NOTIFICAÇÃO**, tem o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, para apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir, conforme preceitua os art. 109, inciso I, alíneas “E” e “F”.

A Defesa deverá ser inserida no Sistema Eletrônico de Informações SEI CIDADES/acessoexterno dentro do prazo estipulado pela Lei n° 8.666/93, a documentação integral do referido processo encontra-se disponível para vistas, consultas e reprodução na plataforma SEI<CIDADES e havendo interesse da

empresa notificada no acesso integral dos autos, deverá cadastrar-se na plataforma SEI CIDADES https://sei.cidades.sp.gov.br/seicidades/usuarioexterno, a empresa notificada caso tenha interesse deve manifestar por Ofício a demanda pela disponibilização integral do processo junto a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo ou pelo endereço eletrônico cspas@santafedosul.sp.gov.br.

Informa-se, por fim, que poderá o contratado vir a sofrer as penalidades administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666/93, em seu art. 87 como advertência, multa contratual e impedimento de licitar, assim como rescisão unilateral do contrato, conforme prevê os art. 78 e 79, da mesma lei.

A presente **NOTIFICAÇÃO** será veiculada no diário oficial do Município, podendo ser acessada pelo link https://imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_fe_do_sul e enviada por email.

JOÃO AUGUSTO DE ARAUJO ABRANTES
VOGAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO

Documento assinado eletronicamente por **João Augusto de Araújo Abrantes**, **Assessor Técnico**, em 22/01/2025, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0011645** e o código CRC **5DDF4751**.

Referência: Processo nº 3546603.437.00000289/2024-81

SEI nº 0011645

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LEILÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024
Processo nº 1873/2024

Objeto: "Alienação de bens móveis, referente ao patrimônio, considerados inservíveis à Municipalidade, sendo o lance ou oferta não inferior ao preço da avaliação, conforme Anexo I."

Processada a presente sessão na modalidade **LEILÃO ELETRÔNICO** dentro das normas da legislação em vigor, em especial nos termos da Lei Federal 14.133/21, e após as devidas informações fornecidas pela Leiloeira, considerando o que consta nos autos do processo em epígrafe, bem como, após análise da ata da sessão de **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto licitado em favor dos compradores:

- PG COMERCIO DE MAQUINÁS LTDA, CNPJ. (MF) nº 16.596.674/0001-30, com sede estabelecida a Rua : Senador Souza naves , 1255**,** Jardim Londrilar, Londrina – PR, Cep. nº 86.015-430, para o **Lote 03 (**VARREDEIRA URBANA KARCHER MC50 (Ano 2012) no valor de **R$ 26.100,00** (vinte seis mil e cem reais).

- ADEMIR NATAL DOS SANTOS, CPF. (MF) nº 49035991672, RG. nº M2088010, residente e domiciliado na Rua DEOLINDA NOGUEIRA DA COSTA 480, BELA VISTA, FORMIGA-MG- Cep. nº 35574225, para o **Lote 04 (**CARRETA TANQUE CAPACIDADE 4.000 FIDO) no valor de **R$ 4.000,00** (quatro mil reais) .

-André Gustavo de Olieira, CPF. (MF) nº 00754985962, RG. nº 78585641, residente e domiciliado na Rua JOAO FREGONEZI N11, Eldorado, Cambé - PR, Cep. nº 86191752, para o **Lote 06** (CAMINHÃO COLETOR E COMPACTADOR) no valor de **R$ 143.700,00** (cinquenta e quarenta e três mil e setecentos reais).

- mário Garcia bonini júnior, CPF. (MF) nº 294.109.348-69, RG. nº 32716328, residente e domiciliada na Rua França nº 435- JD Europa III, Santa Fé do Sul-SP, Cep. nº 15.775-000, para o Lote 09 (BARCO + MOTOR 40 HP + MOTOR ELÉTRICO) no valor de R$ 15.101,00 (quinze mil cento e um reais).

Lotes desertos:

Lote 01 – SUCATA DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS

Lote 02 – SUCATA DE BENS INSERVÍVEIS EM GERAL

Lote 05 – CAMINHÃO COMPACTADOR

Lote 07 – FORD/COURIER

Lote 08 – SANDERO RENAULT

Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Santa Fé do Sul - SP, 24 de janeiro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

.....

Departamento de Compras

Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 31/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 21/01/2025 11:23

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Contratação de serviço de locação de canhão de espuma para o evento “TÔ DE FÉRIAS” no período de 22/01 a 02/02/2025 na Cidade das Crianças, Parque Ecologico Gov. Mário Covas e Aquário Municipal da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo neste município.

CONTRATADO: 47.123.230 EUCLIDES OLIVEIRA CABRAL

VALOR DA DESPESA: R$ 5.600,00

23/01/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 32/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 22/01/2025 15:03

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Manutenção da Lavadora de Roupas: Serviço de Troca do Conjunto de Suspensão, Eletrobomba e as Molas de Suspensão e Refil para Bebedouro Pequeno

CONTRATADO: EDUARDO ALVES CEZANE 41400818800

VALOR DA DESPESA: R$ 463,00

23/01/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 33/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 22/01/2025 15:02

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de serviço de terceiro, quebrar parede para abertura de porta e colocação modelo porta sanfonada, no Centro Dia Maturidade.

CONTRATADO: ISRAEL OLIVEIRA CORDEIRO DOS SANTOS-MEI

VALOR DA DESPESA: R$ 1.200,00

23/01/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N° 34/2025
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 22/01/2025 15:14
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PULA PULA PARA O EVENTO TÔ DE FÉRIAS
CONTRATADO: ANGELICA DA SILVA F FORTES 39654232820
VALOR DA DESPESA: R$ 5.016,00
23/01/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 35/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 22/01/2025 15:18

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de serviço de terceiro, de instalar e pintar uma lixeira na calçada, para o Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, Casa Lar II.

CONTRATADO: ISRAEL OLIVEIRA CORDEIRO DOS SANTOS-MEI

VALOR DA DESPESA: R$ 680,00

23/01/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 36/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 22/01/2025 07:47

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE TENDAS PARA O EVENTO TÔ DE FÉRIAS NO PERIODO DE 22/01 A 02/02/2025 NA CIDADE DAS CRIANÇAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

CONTRATADO: J J COBERTURAS PARA EVENTOS LTDA

VALOR DA DESPESA: R$ 15.000,00

23/01/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N° 37/2025
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 23/01/2025 08:35
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL
OBJETO: Aquisição de Materiais para o Viveiro de Mudas

CONTRATADO: VALDIR VALLADAO JUNIOR - ME
VALOR DA DESPESA: R$ 1.480,00

23/01/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 38/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 23/01/2025 11:06

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de material de consumo do gênero alimentício para o Corpo de Bombeiros de Santa Fé do Sul/SP.

CONTRATADO: TEIDI NISHI & NISHI LTDA

VALOR DA DESPESA: R$ 7.994,35

23/01/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

UNIFUNEC

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 06/2025/ CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNEC. CONTRATADA:LUIZ PALATA NETO 38370939805. OBJETO: Locação de sonorização, iluminação, estruturas de treliças, praticáveis e telão de LED para os eventos de Colação de Grau do UNIFUNEC, nos dias 25 a 31 de janeiro de 2025 com fornecimento de mão-de-obra e todos os materiais necessários para a perfeita execução das cerimônias. VIGÊNCIA: 25/01/2025 até 31/01/2025. Valor: R$ 18.000,00. Santa Fé do Sul, 16 de janeiro de 2025. FERNANDO CAMARGO BENITEZ-Presidente da FUNEC

.....

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL. CONTRATO Nº. 24/2020/ PREGÃO N°. 07/2020. PROCESSO N . 39/2020. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNEC. CONTRATADA: SINAL BR TELECOM LTDA. OBJETO: Alteração da titularidade, passando-se de GRANDES LAGOS SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTD. EPP., para SINAL BR TELECOM LTDA. Santa Fé do Sul, 06 de setembro de 2024. FERNANDO CAMARGO BENITEZ-Presidente da FUNEC

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

FERNANDO CAMARGO BENITEZ, Presidente da Fundação Municipal de Educação e Cultura-Funec, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos habilitados no Processo Seletivo nº. 001/2025, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Instituição, para anuência da vaga de professor substituto conforme segue relacionado abaixo, munido dos seguintes documentos:

- Foto 3x4 recente;
- Cédula de identidade (original e cópia sem autenticação);
- Cadastro de pessoa física – CPF (original e cópia sem autenticação);
- Título de eleitor e último comprovante de votação/justificativa (original e cópia sem autenticação);
- Carteira de trabalho e previdência social (original e cópia sem autenticação);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir (original e cópia sem autenticação);
- Se solteiro, certidão de nascimento (original e cópia); se casado, certidão de casamento (original e cópia);
- RG, CPF, Certidão de nascimento e comprovação da condição de estudante universitário (se for o caso), dos dependentes para fins de imposto de renda;
- Carteira de inscrição nos respectivos conselhos (original e cópia sem autenticação);
- Certificado de reservista;
- Comprovante de residência atual (cópia sem autenticação);
- Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de grau de escolaridade exigido para o cargo (original e cópia sem autenticação), histórico das disciplinas, e demais titulações (especialização, mestrado ou doutorado);
- Declaração de bens e rendas ou, inexistindo, declaração negativa;
- Declaração, sob as penas da lei, de que não há contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado;
- Declaração de acúmulo de cargo público do órgão, constando dias, horários, e carga horária semanal exercida, ou, inexistindo, declaração negativa;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Declaração de não demissão do serviço público por justa causa ou a bem do serviço público;
- Curriculum Lattes.

CONVOCAÇÃO CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

NOME	Classificação	Disciplina
LUCAS TEIXEIRA DE PONTON	1°	MEDICINA/Cirurgia Geral
VLADIMIR TARCISIO DELFINO DE OLIVEIRA	2°	MEDICINA/Cirurgia Geral
LEONARDO FIORILLI ASSUNÇÃO	1°	MEDICINA/ Cirurgia Plástica
GUILHERME DE PAULA	1°	MEDICINA/Endocrinologia
MARIANA BARBATO ZOCAL	2°	MEDICINA/Endocrinologia
VICENTE CHRISTIANO NETO	1°	MEDICINA/Ginecologia e Obstetrícia
DURVALINO VIEIRA MACHADO	2°	MEDICINA/Ginecologia e Obstetrícia
LUIS CESAR RODRIGUES	3º	MEDICINA/Ginecologia e Obstetrícia
BÁRBARA CRISTIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	4º	MEDICINA/Ginecologia e Obstetrícia
NAYARA FERNANDES MORETI	1º	MEDICINA/Psiquiatria
VINÍCIUS EIJI NAKAE	1º	MEDICINA/Urologia

Os candidatos terão o prazo até o dia 31 de janeiro de 2025, para manifestar interesse em sua nomeação no serviço público municipal, sob pena de declaração de desistência da vaga oferecida no Processo Seletivo nº. 001/2025, podendo a Fundação convocar os candidatos imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Santa Fé do Sul, 23 de janeiro de 2025.

FERNANDO CAMARGO BENITEZ
Presidente

.....

SAAE AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: SAAE AMBIENTAL– SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SANTA FÉ DO SUL- SP . CONTRATADA: CHIGUEKO HAYASHI CUSTODIO, CNPJ. nº 07.082.230/0001-96. CONTRATO Nº:01/2024. PROCESSO Nº: 3012/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 17/2023. OBJETO: "Aditamento contratual de prazo com fundamento no Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021". VIGÊNCIA: 18 de janeiro de 2026. Santa Fé do Sul, 17 de janeiro de 2025. JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO-Superintendente.

Rua Vinte e Sete nº 1.257 - Centro - Estância Turistica de Santa Fé do Sul-SP -CEP. 15.775-000
(17)3641-9500 www.saaeambientalsantafe.sp.gov.br - CNPJ: 51.337.970/0001-18 - saae.santafedosul@gmail.com

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Termo de Desistência

P O R T A R I A N.º 020, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

O Superintendente do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Santa Fé do Sul, ***José André do Nascimento****, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...*

R E S O L V E:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a nomeação do candidato, **Luis Matheo Toro de Socorro,** RG nº 368397300, aprovado em 11º lugar, efetuada pela portaria nº 002 de 09 de Janeiro de 2025, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Fiscal de Serviços Externos,** Padrão 9-A, tendo em vista o pedido de desistência do referido cargo.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Santa Fé do Sul, 20 de janeiro de 2025.

José André do Nascimento
Superintendente

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Viviane Carla da Silva Faria
Diretora do Depto de Pessoal e Folha de Pagamento

Convocação

Convocação para Anuência

JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO, Superintendente do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, conforme o respectivo ato de nomeação abaixo.

CONVOCA, os candidatos habilitados no Concurso Público nº 001/2023, à comparecer no Departamento de Pessoal e Folha de Pagamento do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Santa Fé do Sul, para anuência das vagas oferecidas nos respectivos cargos públicos conforme segue relacionado abaixo

Os candidatos deverão se apresentar, munidos dos seguintes documentos:

- Foto 3/4 recente (também deverá enviar digitalizada no e-mail – rhsaae.santafedosul@gmail.com);
- Cédula de Identidade – RG (original e cópia);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);
- Comprovante de Residência Atual (cópia);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir (original e cópia);
- Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão do grau de escolaridade exigido para o cargo (original e cópia) histórico das disciplinas;
- Se solteiro, Certidão de Nascimento (original e cópia);
- Se casado, Certidão de Casamento e CPF do cônjuge (original e cópia);
- Certidão de Nascimento, RG e CPF de filhos Menores de 21 anos (original e cópia);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia);
- Título de Eleitor e último comprovante de votação/justificativa (original e cópia);
- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar, constando dispensa (original e cópia);
- Cópia do Registro Profissional (registro no conselho de classe profissional) para os cargos que exigirem;
- Declaração de Bens e Rendas, ou inexistindo, declaração negativa;
- Declaração sob as penas da lei, de que não há contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado e certidão negativa de antecedentes criminais;
- Declaração se possui um outro cargo ou não possui (acúmulo de cargo) conforme item 2.1.2 do edital de abertura;
- Declarar não ser aposentado pelo INSS por invalidez e não estar em licença saúde ou outra licença remunerada pela Previdência Social, não ser servidor público que tenha solicitado vacância do cargo público;
- Declaração de não demissão do serviço púbico por justa causa ou a bem do serviço público;
- CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais);
- Comprovante constando o número da conta corrente no Santander (SE JÁ POSSUIR)

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

CARGO: Ajudante Geral

HORÁRIO: Às 8h

DATA: 27/01/2025

NOME	RG	CLAS.	Portaria	Data da Publicação
Rafael Henrique Oliveira Costa	11191323	**5º**	**021/2025**	**23/01/2025**
Anisio Machado Barbosa	342792593	**6°**	**021/2025**	**23/01/2025**

CARGO: Fiscal de Serviços Externos

HORÁRIO: Às 9:30h

DATA: 27/01/2025

NOME	RG	CLAS.	Portaria	Data da Publicação
Felipe Ferreira Martins	474916522	**12°**	**021/2025**	**23/01/2025**

CARGO: Técnico Administrativo

HORÁRIO: Ás 14h

DATA: 27/01/2025

NOME	RG	CLAS.	Portaria	Data da Publicação
Lucas Pupin Mantovani	526282186	**2°**	**021/2025**	**23/01/2025**

Os candidatos terão o prazo previsto pela legislação, para manifestar interesse em sua nomeação no serviço público municipal, sob pena de tornar sem efeito a nomeação após decorrido o prazo de trinta dias para tomar posse da vaga oferecida no Concurso Público nº. 001/2023.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 23 de janeiro de 2025.
José André do Nascimento
Superintendente